

Acta da se- gunda sessão ex- traordinária do corrente anno,

Aos quinze dias do mez de Abril
 de mil novecentos e trinta e sete, ás tre-
 ze horas, no edificio da Camara Munici-
 pal de Cabo Frio, Estado do Rio de Ja-
 neiro, presenças os Senhores Honoráveis
 Percegar Junior, Presidente, Manoel
 Rodrigues, Secretario, Joaquim Al-
 ves Rodrigues da Silva, Joaquim Lou-
 rez da Silva, Antonio Tenreiro dos San-
 tos, Manoel Francisco de Azevedo e
 Francisco Porto de Aguiar. O Sr. Pre-
 sidente da Companhia os Senhores Hon-
 ráveis Mendes, Secretario, Augusto da
 Costa Macedo, Miguel Couvillho, An-
 tonio Soares da Fonseca, Manoel Fran-
 cisco Rodrigues e com motivo justifi-
 ficado o Senhores Theodoros Garcia Lyra
 verificando haver numero legal o
 Sr. Presidente declarou aberta a se-
 gunda sessão extraordinária do corrente
 anno, a qual foi convocada, de pre-
 scripção da Commissão de Honorários
 e verou ao conclusão da Camara
 que receber ordm offizios, sendo um
 do Sr. Miguel Couvillho e outro da
 Assembléa Legislativa do Estado, e lido
 os quaes são do teor seguinte: "Rio de
 Janeiro, 29 de Março de 1937. Com-
 m. do Sr. Percegar Junior. - O Presi-
 dente da Camara Municipal de Cabo Frio -
 Cabo Frio - Esta presençe, o numero de
 ver de participar a l. Coiza que foi

foi contratado para ocupar temporariamente, durante o impedimento do Sr. Capitão Estanislau Heitor Collet, o mandato de Capitão da Assembleia Municipal de Curitiba, tendo hoje, em posse do no referido cargo, Srs. da seguinte ordem:

(a) Miguel Couto Filho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - N.º 154 - Metturoy, 1.º de Abril de 1937 - Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabotrio. - Tenho a honra de comunicar-lhe, para os devidos fins, que se impossibilitou a saída do Sr. deputado a esta Assembleia, a 29 de Março proximo findo, na vaga do Sr. Heitor Collet, o Sr. Miguel Couto Filho, venho, neste Município, fazer as seguintes indicações: (a) Antero Marques Secretário; e, tornando subsistentemente em officio acima transcritos, remetteu ao Procurador Residente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte officio: (Cópia) Câmara Municipal de Cabotrio. - Ex.º de Abril de 1937. - N.º 14. Ex.º Sr. Procurador Residente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. - Sendo recebido em data de 29 de Março do corrente quize, em officio do Sr. Miguel Couto Filho tenente da Câmara Municipal desta cidade, comunicando-me que elle, tendo sido em posse da na referida data, no cargo de Capitão da Assembleia Municipal de Curitiba e mais outro officio da Assembleia Legislativa do Estado, também comunicando-lhe haver em posse da na cidade de

de Deputado, na vaga do Sr. Heitor Collet, o Sr. Miguel Caputo Filho vereador deste Município, na memoria data da primeira comunicação recebida, remitta com o devido respeito solicitação de V. Excia se digna instruir-me si é necessario fazer eleição para o cargo vaga de Vereador, visto que na eleição procedida neste município em 5 de julho de 1936, o Partido Renovador de Cabo Frio fez todos os treze vereadores, sem nenhum suplente e o outro partido "Integracionista" que tambem se apresentou no pleito não fez vereadores nem suplentes por não ter o numero dos votos attingido, ao quociente de accidos com defei. Caso seja necessario haver eleição para a vaga do vereador solicitado, para as instruções seguintes: Si é necessario novo registro de candidatos e qual o numero de suplentes que deverá figurar na chapa para a eleição, e si os eleitores fôrõ determinados de votar, si aquella eleição poderão votar para a vaga aberta na Câmara, conforme consta do presente officio. Reitero a V. Excia os protestos de alta estima e profunda consideração. (a) Adolpho Mayague Junior. Presidente da Câmara. S. Ilheus.

Expediente

O Senhor Presidente mandou que o Senhor Secretario procedesse a leitura do expediente, o qual consistiu do seguinte:

Offícios das Causas Municipaes
de Campos e Barra do Pi-
rally, communicando a installa-
ção das Causas daquelles Muni-
cipios, respectivamente Intercedida.

Officio do Instituto da Ordem dos
Advogados Brasileiros, solicitando uma
contribuição monetaria. dize Muni-
cipio, com auxilio a uma estatua
patriotica que vai ser erigida na
capital da Republica, em comemora-
ção a data do fallecimento do egre-
gio conpatriota Ruy Barbosa; tendo
terminado a hora do Expedien-
te, passou-se a

Ordem do Dia.
Pareceres da Comissão de
Aforamentos:

Pedia a palavra o Senador Manoel
Andri Senor, e apresentou os pareceres se-
guintes: Parecer. A Comissão de
Aforamentos a que foi apresentada o
presente requerimento de Manoel Car-
valho, e de parecer concordar ao petição
nario 18, 80 ms. de frente por 17 ms. de
frente a fundo a vista da medição
procedida em 9/4/1937 pela respectiva
Comissão de Aforamentos. S. C. 15 de
Abril de 1937. (ass.) Manoel Andri Senor. Pa-
ra o Alvará seguinte da S. C. Manoel Fran-
cisco Valente. Parecer. A Comis-
são de Aforamentos a que foi apresen-
tado o presente requerimento ple foi
Teixeira, e de parecer que sepa dado
em aforamento o terreno na petição
constante, cuja medição verificada

verificada pelo fiscal do 4º Distrito é a seguinte: sete metros de largura na frente e igual numero de metros nos fundos e 27 metros laterais de frente a fundos, si elle seja passada a respectiva carta de concessão assim esta construção o predio. S. C. 15 de Abril de 1737 (as) Manoel Fidalgo Siqueira Joaquim. Alvará da Silva. Manoel Francisco Valentim. Parecer: A Comissão de aforamento a que foi apresentado o presente requerimento de Altitudo da Silva visto a vista da informação do fiscal do 4º Distrito, é de parecer, seja concedido um aforamento o terreno requerido que deverá ser 8 metros de frente e igual largura nos fundos, por 27 metros de frente a fundos, passando elle a carta de aforamento, após a construção do predio. S. C. 15 de Abril de 1737 (as) Manoel Fidalgo Siqueira Joaquim. Alvará da Silva. Manoel Francisco Valentim. Parecer: A Comissão de aforamento a que foi apresentado o presente requerimento de Altitudo da Silva, examinando-o, é de parecer que estando devoluto o terreno elle referido e estando o proprietário quieto com a municipalidade, elle seja concedido um aforamento o dito terreno desde que o requerente continue o predio dentro do prazo de 0300 meses a partir desta data e que se lhe seja permitida a ~~reparação~~ ~~reparação~~ ~~reparação~~ após a obtenção do habiteo do predio do predio passado pela Prefeitura S. C. 15 de Abril de 1737 (as) Manoel Fidalgo

André Leves. Joaquim Alves Roqueira da
Silva. Manoel Francisco Valentim. Ta-
rrecer. 7 Caminhão de o foramen-
to a que foi apresentada o presente re-
querimento de Corrêas Felix de An-
drade, exadimando-o e procedendo á
medição do terreno e vizinhanças, em con-
tornos devolutos a seguinte área: Hum. de
frente por 27 mts. de frente a fundo, com
igual largura de 14 mts. nos fundos, di-
stância de um lado com terrenos de José
Conceição Franco e do outro lado com os
da Viuva de José Conceição Pitta. E assim
verificado, e de parecer que lhe seja da-
do ao requerente o terreno inscripto
das referidas primeiras citações. S. P. 11
de Abril de 1937. Manoel André Leves. Jo-
aquim Alves Roqueira da Silva. Manoel
Francisco Valentim. Todos em discussão
e a voto os pareceres acima foram os
mesmos approvados por unanimidade
de votos, um de cada um, respectiva-
mente.

O senhor Presidente suspendeu
a presente sessão por do momento, pa-
ra ser lavrada a acta.

Reaberta em sessão, foi lida e sub-
mettida a discussão e a voto a pre-
sente acta, a qual foi approvada por
unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o
senhor Presidente suspendeu a sessão.

E eu, Manoel André Leves, primeiro Secre-
tario, a subscrevo e assino.

Edolpho Bezerra Junior Presidente.
Joaquim Alves Roqueira da Silva

Manoel Francisco Valente
 Antonio Lourenço dos Santos
 Francisco Porto de Aguiar,
 Joaquim Luiz de Siqueira
 Manoel Indistinto 1.º Secretário.

Terço.

Aos tres dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, ás 14 horas, no edificio da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, presentes os Vereadores Expedito da Costa Macedo e Francisco Porto de Aguiar, na hora regimental tomou assento no lugar do Presidente o Vereador Francisco Porto de Aguiar, por ser o mais velho e reafirmado não houve murmuro legal, mandando que se lermos e presente lermos, que vai assignado pelos Vereadores presentes.

Francisco Porto de Aguiar.
 Expedito da Costa Macedo

Terço.

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, ás 14 horas, no edificio da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, presentes os Vereadores Expedito da Costa Macedo, Presidente, Joaquim Luiz de Siqueira, Manoel Indistinto da Silva e Francisco Porto de Aguiar, o Sr. Presidente de

depois de verificado não haver numero legal, mandou que se lavassem o presente termo que nos assignado pelo Recadoru supreferido.

Adolpho Benavides, Presidente.
~~Francisco Antonio de S. Lobo~~
Antonio de S. Lobo, de Aguiar.

Acta da primeira
sessão da segunda
sessão suprema
do corrente anno.

No seu dia do mez de Julho de mil novecentos e trinta e sete, no edificio da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, ás tres horas, presentes os Recadores Adolpho Benavides Junior, Presidente, Francisco da Costa Macedo, Joaquim dos Siqueira da Silva, Antonio Ferreira do Siqueira, Antonio Soares da Fonseca, Manoel Francisco Valentim e Joaquim Loureiro da Silva. Verificaram de comparecer os Recadores Miguel Costa Filho, Vice-Presidente, Manoel Audi Seno, 1.º Secretario, Fontquelli Mendes, 2.º Secretario, Theodoros Garcia Terra, Francisco Pinto de Siqueira e Manoel Francisco Padriago.

Verificado haver numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a primeira sessão da segunda sessão ordinaria do anno de mil novecentos e trinta e sete, e considerou o 1.º supplem.